



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1085/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 3º da EC 47/2005 – Fórmula 85/95 - Comum, c/c artigo 64 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 16.481/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **HELENA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF sob nº 688.376.749-53, RG sob nº 2680052 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR III - P - 40 HORAS, matrícula 307-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 17 de agosto de 2023.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:576
38098900
Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Digitally signed by ROSANI
CESARIO PEREIRA:57638098900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTTI Multipla vs,
ou=29113745000149,
ou=Presencial, ou=Certificado
PE A3, cn=ROSANI CESARIO
PEREIRA:57638098900
Date: 2023.08.17 17:05:49
+03'00'



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

